



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 383. DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 10/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a cessão de uso de espaço situado no pavimento G2 do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, com área aproximada de 5 m<sup>2</sup>, para instalação de terminal eletrônico para saque, consultas, transferência de valores, emissão de comprovantes diversos do Banco do Brasil S/A, integrado com a Caixa Econômica Federal, para atendimento aos membros e servidores do CNMP, e público flutuante:

- I – Gestor Titular: Igor Fischer dos Santos, matrícula nº 82.020;
- II – Gestor Substituto: Lucas Melgares Martins, matrícula nº 82.381;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Lucas Melgares Martins, matrícula nº 82.381;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Gisely Rodrigues Trigueiro, matrícula nº 82.314;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Lucas Melgares Martins, matrícula nº 82.381;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Gisely Rodrigues Trigueiro, matrícula nº 82.314.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 143, de 28 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO